

Nº 089/17

Pág.: 1 / 1

GRUPO ESPECIALISTA - GE 08 EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PORTÁTIL (EPP) Emissão: 05 / 10 / 2017

Validade: a determinar

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 08** os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Tania Alvarenga de S. Pereira – SRH

Membros:

Edenir de Sousa Carvalho Simões — DO Luis Mauricio Capelache Santos — DA Mario Rodrigues dos Santos — DS Marcelo Franco Leite — AJU Carlos Alberto Gonçalves — GIN

O Grupo tem como atribuição, as seguintes ações:

- a) Definir as diretrizes e procedimentos para a guarda, utilização e ocorrência com Equipamentos Eletrônicos Portáteis (EPPs), compreendendo:
 - Equipamentos de telefonia celular com linha de voz;
 - Smartphone e/ou TMD;
 - Radiocomunicadores;
 - Impressoras portáteis;
 - Tablets;
- b) Elaborar Norma e Procedimentos Operacionais Padrão POPs visando a regulamentação do processo EPPs, conforme Norma 001 Elaboração de Normas;
- c) Propor os ajustes necessários na Norma 007 Gestão de Bens Patrimoniais e Imóveis;
- d) Elaborar os relatórios necessários para aprovação da Diretoria, conforme Norma 009 Proposta para Deliberação da Diretoria;
- e) Desenvolver as ações necessárias visando a implementação dos normativos (treinamento, divulgação, etc):
- f) Elaborar e enviar para a GGE plano de ação com as atividades e respectivos prazos para o cumprimento deste ATO.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. A documentação referente à norma EPP deverá ser juntada em expediente específico. A documentação referente à Norma 007 – Gestão de Bens Patrimoniais e Imóveis, deverá ser junta ao expediente 0188/97.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO Presidente

UO DE ORIGEM: CGP (Original assinado no arquivo da GGE)